MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 3.791/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2016, conforme segue:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.02 Divisão de Administração
0412200032.009000 Manutenção do Terminal Rodoviário e Cemitério Municipal
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil - 3000 ..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - 3000 ..... R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais - 3000 ..... R$ 5.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.03 Divisão de Recursos Humanos
0412200042.010000 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.3.91.97.00.0000 – Aporte p/ Cobert do Déf Atuarial do RPPS - 3000 .....R$ 127.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02 Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
0412300032.109000 Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil - 3000 ..... R$ 50.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais - 3000 ..... R$ 10.000,00
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas - 3000 ..... R$ 50.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02 Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
0412500032.013000 Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil - 3000 ..... R$ 36.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.04 Departamento de Compras e Licitações
0412300032.015000 Manutenção Do Dpto De Compras, Licitações e Almoxarifado
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil - 3000 ..... R$ 33.000,00
08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02 Dpto de Serviços Urbanos
1545200072.041000 Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 3000..... R$ 130.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J - 3000 ..... R$ 30.000,00
08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.03 Depto de Obras e Serviços Rodoviários
2678200132.043000 Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil - 3000 ..... R$ 32.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 3000..... R$ 20.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO
09.02 Depto de Agricultura E Pecuária
2012200032.046000 Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil - 3000 ..... R$ 30.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 3000..... R$ 20.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO
09.02 Depto de Agricultura E Pecuária
2012200032.049000 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - 3000 ..... R$ 2.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil - 3000..... R$ 7.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J - 3000 ..... R$ 40.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.03 Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
1851200072.054000 Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil - 3000 ..... R$ 42.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12.02 Depto de Esportes e Lazer
2781100202.061000 Participações em Competições - Esporte de Rendimento
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção - 3000 ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J - 3000 ..... R$ 15.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12.02 Depto de Esportes e Lazer
2781200032.062000 Manutenção do Depto de Esportes e Lazer
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil - 3000 ..... R$ 30.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - 3000 ..... R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil - 3000..... R$ 10.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais - 3000 ..... R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 3000..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J - 3000 ..... R$ 30.000,00
TOTAL ..... R$ 788.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12.02 Depto de Esportes e Lazer
2781200201.041000 Construção de Piscina para Terceira Idade
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 3000 - 856..... R$ 90.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12.02 Depto de Esportes e Lazer
2781200201.042000 Construção de Ginásio de Esporte Municipal
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 3000 - 844..... R$ 698.000,00
TOTAL ..... R$ 788.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br